

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 223/2017.

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243 de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora GENELICE FRANCO RODRIGUES, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGESP Nº 047/2016 de 29/02/2016, conforme Processo 21060/2017 de 13/07/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/07/2017.

Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 573c1876

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>